

## **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREGOEIRO (A)  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022  
MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL-RS**

ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.598.168/0001-37 por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristian Valdemar Fontana portador da Carteira de Identidade nº 9118790691 e do CPF nº 024.630.770-69, vem por meio deste solicitar a impugnação do edital referido acima.

Dos Fatos: Ocorre que o mesmo edital foi lançado sem a planilha de custos unitários, sendo a mesma obrigatória perante a LEI Nº 8.666 DE 21 DE JULHO DE 2021. Conforme:

### ***Seção III Das Obras e Serviços***

*Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:*

- I - projeto básico;***
- II - projeto executivo;***
- III - execução das obras e serviços.***

*§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.*

***§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:***

- I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;***
- II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;***
- III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;***
- IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.***

Com as razões expostas acima, requer-se a impugnação do referido edital. Caso a comissão não acate a proponente buscará por vias judiciais.

Sem mais, pede-se o deferimento.

Passo Fundo/RS, 01 de novembro de 2022

CRISTIAN  
VALDEMAR  
FONTANA:024630  
77069

Assinado de forma digital  
por CRISTIAN VALDEMAR  
FONTANA:02463077069  
Dados: 2022.11.01  
15:19:43 -03'00'

---

Atlântica Hidrosoluções Ltda  
Cristian Valdemar Fontana  
CPF: 024.630.770-69  
RG: 9118790691  
Sócio-Administrador